

[B]³

Revogado pelo Ofício Circular 034-2018-PRE
de 10 de Julho de 2018



19 de dezembro de 2007
100/2007-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Mercado de Títulos Públicos

Ref.: Clearing de Ativos e SISBEX – Funcionamento no Fim do Ano.

Comunicamos que, nos dias 24 e 31/12/2007, o SISBEX não funcionará nem haverá compensação ou liquidação de operações por intermédio da Clearing de Ativos.

Em consequência, as operações definitivas a termo, as de termo de leilão e as de recompra e revenda atinentes a operações compromissadas específicas, genéricas ou dirigidas, a serem realizadas ou registradas no SISBEX, deverão prever prazo para liquidação não-coincidente com os dias 24 ou 31/12/2007.

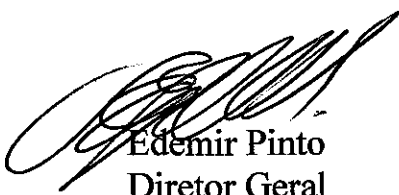
Assim, por exemplo, uma operação definitiva a termo a ser realizada ou registrada no SISBEX no dia 21 poderá ser indicada para liquidação em D+2, hipótese em que sua liquidação ocorrerá na quarta-feira, dia 26/12/2007. O mesmo se aplica à operação registrada no dia 28 e indicada para liquidação em D+2, ou seja, em 02/01/2008.

De forma semelhante, uma operação compromissada realizada no dia 21 poderá ter a data de liquidação da operação de recompra e revenda estabelecida para 26/12/2007 ou, se realizada no dia 28, para 02/01/2008, com a realização ou o registro da operação de recompra e revenda como D+0/D+2.

Lembramos que, na contagem do prazo para liquidação das operações, são considerados os dias úteis definidos pelo Banco Central, para fins de operações praticadas no mercado financeiro, ainda que não haja liquidação, na data, por intermédio da Clearing de Ativos, nem negociação no SISBEX.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Pregão (Branco e José Humberto), pelo telefone (+11) 3112-9300, ou com a Diretoria da Câmara de Ativos (Gustavo e Viviane), pelo telefone (+11) 3112-9312.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral